

**LEI n° 1.157**

Faz doação de terreno.

A Câmara Municipal de Ouro Fino decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Ouro Fino autorizada a proceder a doação de um terreno com área de 1.400 metros quadrados a Secretaria do Estado de Saúde de Minas Gerais.

Art. 2º - A doação acima referida se destina a construção do Centro Regional de Saúde, destinado a atender a população carente de recursos.

Art. 3º - O terreno a ser doado pela Municipalidade se localiza entre a Avenida Ciro Gonçalves, Rua Léo Adolfo Rigotto e Rua Projetada, cuja planta e dados e especificações serão processados tão logo reclamados pela Secretaria de Saúde.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino (MG), 03 de Outubro de 1979.

Sebastião de Assis  
Prefeito Municipal